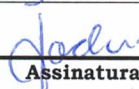


PORTARIA Nº 214 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

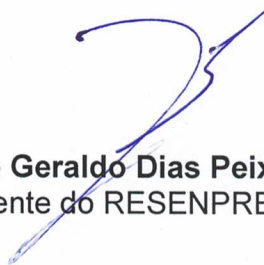
Publicado em	19 / 09 / 25
Edição	Ano IX. nº 078
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPRESVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000220/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 229 de 23 de julho de 2010 que concede aposentadoria para a servidora **NAIR DO CARMO SILVA**, a partir de 21/03/2025, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPRESVI